



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-1211 / 3524-1112
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

LEI Nº 1.232/2008

*"Dispõe sobre denominação logradouro público e
dá outras providências".*

A Câmara Municipal de São João Batista do Glória/MG, no uso de suas atribuições aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Ponte Ataíde Beraldo**, o artefato construído sobre o córrego Fumal na estrada SBG 314, região dos Canteiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João Batista do Glória, 25 de março 2008.

Glaysen da Silveira Martins
Prefeito Municipal



PREF. MUNIC. DE S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO
CERTIFICO QUE O EDITAL Nº 001/07 FOI PUBLICADO
POR AFIXAÇÃO NA SALA DA PREFEITURA
MUNICIPAL EM 25.03/08
S. JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 25/03/08
NOME/CARGO/ANO DE NOMEAÇÃO